



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2892023355

TERÇA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 289

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ATO DE DISPENSA FMAS Nº072/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2892023355

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2023

DISPENSA FMAS Nº072/2023

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa de locação de brinquedos para recreação em comemoração ao dia das crianças, nos dias 16, 17 e 18 de outubro em Araguaã, distrito de Jacilândia e Assentamento Inhumã.

RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIMAR DE JESUS 01343191173 CNPJ:33.425.732/0001-82; ENDEREÇO: 10 R BENJAMIM DE AZEVEDO Nº1724, 77.880-000 BAIRRO SETOR SÃO JOSE, XAMBIOA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$17.000,00(dezessete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguaã-TO, **11 de outubro de 2023**

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL